

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 04.09.2025, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SERVEMTEC LTDA-ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 8506619-16.2025.8.06.0000).

AD1/CT N° 56/2024
CÓDIGO PAC TJCESEADI_2025_0123-1

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa SERVEMTEC LTDA- ME., representada neste ato por Aldemir Rios dos Santos, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], CPF [REDACTED] com endereço na Rua 18, Qd. 35 Casa 80 3 Világio Cohatrac V, em São José de Ribamar/MA, inscrita no CNPJ sob o número 41.497.736/0001-02 , daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na anuência da empresa datada de 02.05.2025;
- b) na manifestação da Secretaria de Administração e Infraestrutura, constante do Ofício nº 382/2025/SEADI;
- c) nas disposições do arts. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, o Contrato que tem por objeto a ***Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios nas subestações abaixadoras***



abrigadas e grupos geradores pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com início em 04.09.2025 e término em 04.09.2026, resguardado o direito ao reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Heráclito Vieira de Sousa Neto
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente

gov.br ALDEMIR RIOS DOS SANTOS
Data: 03/09/2025 15:55:11-0300
Verifique em <https://validar.itj.gov.br>

**Aldemir Rios dos Santos
REPRESENTANTE DA EMPRESA SERVEMTEC LTDA- ME.**

TESTEMUNHAS: _____